

PORTARIA PS Nº 2.391 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0328/2018, a beneficiária RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES, na condição de filha menor, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas.

II – A inclusão da beneficiária RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (05/07/2018), compensando-se os valores pagos aos pensionistas já habilitados.

ÓBITO: 26/03/2017

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda

EX-SEGURADO: José Antônio Rodrigues

MATRÍCULA: 5187206/1

CARGO: motorista

VALOR: R\$3.137,41

BENEFICIÁRIO: MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA - 50%

RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.828 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso III, 25, 25-A, inciso I e 29-A da Lei Complementar nº. 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 44/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16 o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (10/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 09/03/2018.

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

EX-SEGURADO: Reinaldo Santos Cardoso

MATRÍCULA: 3363481/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$ 7.335,17

BENEFICIÁRIO: REINALDO SANTOS CARDOSO JÚNIOR

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.758 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 13/07/2019.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

EX-SEGURADO: Paulo Pereira Fernando da Silva

MATRÍCULA: 325961/1

CARGO: professor classe II

VALOR: R\$8.857,56

BENEFICIÁRIO: ROSA MARIA LOBATO VIDAL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.704 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 22/06/2019.

EX-SEGURADO: José Brito

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

MATRÍCULA: 468169/1

CARGO: agente de portaria

VALOR: R\$998,00

BENEFICIÁRIO: ROSA MONTEIRO BRITO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.908 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/534520, 2019/534538, 2019/534887, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 16/09/2019

EX-SEGURADO: George da Silva Formigosa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5589258/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.523,40

BENEFICIÁRIO: YOHANNA GEORGIA LANELLAS FORMIGOSA – 33,33%

ESTER DOS SANTOS FORMIGOSA – 33,33%

ROSANA LANELLAS FORMIGOSA – 33,33%

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.880 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.025,06 (quatro mil, vinte e cinco reais e seis centavos) em favor

de ROSANGELA OLIVEIRA SOUSA, na condição de cônjuge do ex-segurado Josan Reis Sousa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Motorista, matrícula nº 3085538/1, falecido em 13 de maio de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 13/05/2019

EX-SEGURADO: Josan Reis Sousa

ORGÃO: Defensoria Pública do Estado do Pará

MATRÍCULA: 762768/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$4.025,06

BENEFICIÁRIO: ROSANGELA OLIVEIRA SOUSA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.778 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 21/06/2019

EX-SEGURADO: Oscar Carlos Brasil

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes- SETRAN

MATRÍCULA: 2040727/1

CARGO: Auxiliar de Operações

VALOR: R\$1.323,59

BENEFICIÁRIO: ROSELÍ OTERO BRASIL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.803 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (02/04/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 13/10/2017.

EX-SEGURADO: Antonio Carlos Magalhães

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5675758/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.281,42

BENEFICIÁRIO: ROSIANE BAHIA MAGALHÃES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.830 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/10/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 13/03/2017

EX-SEGURADO: Evandro Araujo Oliveira

ORGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5623499/1

CARGO: Cabo/BM

VALOR: R\$4.198,56

BENEFICIÁRIO: ROSILDA ELIAS CARDOSO OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.398 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2019/252091 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 26/05/2019

EX-SEGURADO: Pedro do Nascimento Miranda

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5597935/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$3.645,79

BENEFICIÁRIO: ROSINEIDE DE CASTRO RIBEIRO – 33,33%

MATHEUS RIBEIRO MIRANDA – 33,33%

EDNA MARIA SILVA MIRANDA – 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.946 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-